PROJETO DE LEI Nº 2564, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R$ 308.527,15

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária, no valor de R$ 308.527,15 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), no orçamento do exercício do ano de 2021, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	01	- GABINETE DO PREFEITO		
	202	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.1.90.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	15.000,00
ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	314	- ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	10.000,00
	317	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	10.000,00
ÓRGÃO:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	03	- ENCARGOS		
	402	- CONTRIBUIÇÃO PASEP		
3.3.3.90.47.00.000000		- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	10.000,00
	2866	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.1.91.13.00.000000		- Obrigações Patronais	R$	71.000,00

ÓRGÃO:	07	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	702	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.1.90.16.00.000000		- Outras Despesas variáveis - PC	R$	5.000,00
	707	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R$	80.000,00
	701	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.1.90.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	10.000,00
	755	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.93.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	20.000,00
ÓRGÃO:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE O BRAS E VIAÇÃO		
	826	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV		
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R$	30.000,00
	804	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV		
3.3.3.90.30.00.000000		- Material de Consumo	R$	10.000,00
ÓRGÃO:	09	- SECRET. TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER		
UNIDADE:	03	- CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		
	931	- MANUTENÇÃO DO C.M.D.		
3.3.1.90.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	3.527,15
ÓRGÃO:	12	- FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
UNIDADE:	01	- FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
	1209	- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
3.3.1.90.03.00.000000		- Pensões do RPPS e do Militar	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R$ 308.527,15 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	13	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1301	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.99.000000		-	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$ 298.527,15
	1302	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.99.000000		-	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$ 10.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2564, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos chegando ao final do ano e ainda temos valor na reserva de contingência, porém algumas rubricas orçamentárias estão com falta de dotações para as despesas a serem realizadas até o final do exercício, portanto pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando uma suplementação por redução orçamentária.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal